

escolar do Estabelecimento em cima identificado, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar com a candidatura:

Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do certificado de habilitações, fotocópia do contrato de trabalho que comprove relação jurídica de emprego público, caso exista.

Curriculum vitae datado e assinado, fotocópia das declarações da experiência profissional.

Fotocópia dos certificados comprovativos de formação profissional

Prazo 5 dias úteis após a data da publicação

Prazo de reclamação — 48 horas após a afixação da Lista de graduação dos candidatos

Contactos:

Tel: 273518060/Fax: 273512341

Email: info@eb23-vimioso.rcts.pt

22 de Agosto de 2011. — O Director, *Serafim dos Santos Fernandes João*.

205047818

Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais

Aviso n.º 16720/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com as alterações efectuadas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se público que por meu despacho de 16/08/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistente operacional.

Número de trabalhadores: 4

Local de trabalho:

Contrato 1 — Escola Básica de Penhas Juntas

Contrato 2 — Escola Básica Vinhais

Contrato 3 — Escola Básica de Ervedosa

Contrato 4 — Escola Básica de Vilar de Lomba

Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, almoços e prolongamento de horário.

Horário: Contrato 1 — 2 horas/ dia — 10 horas semanais

Contrato 2 — 3 horas/ dia — 15 horas semanais

Contrato 3 — 3 horas/ dia — 15 horas semanais

Contrato 4 — 4 horas/ dia — 20 horas semanais

Remuneração ilíquida mensal: 3,20€ hora. Acresce subsídio de refeição na proporção diária de trabalho.

Duração do Contrato: de 8/09/2011 a 16/12/2011.

Requisitos de admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória.

Métodos de selecção:

Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

1 — Habilitações literárias

2 — Experiência profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

4 — Qualificação Profissional

5 — Entrevista de avaliação de competências

CrITÉRIOS de selecção:

1 — Habilitações literárias: (15 %)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

2 — Experiência profissional com crianças: (15 %)

2.1 — até 5 anos de serviço — 5

2.2 — de 5 a 10 anos de serviço — 10

2.3 — mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço: (15 %)

3.1 — até 1 ano — 5

3.2 — de 5 até 10 anos — 10

3.3 — mais de 10 anos — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação: (5 %)

4.1 — com qualificação certificada — 8

4.2 — sem qualificação certificada — 4

5 — Entrevista de avaliação de competências: (50 %).

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas disponibilizado nos serviços administrativos do Agrupamento e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviada por correio registado com aviso de recepção para Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais, Rua da Corujeira, n.º 22, 5320 — 323 Vinhais, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

Cópia do certificado de habilitações literárias;

Currículo e/ ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Composição do Júri:

Presidente — Rui Fernando Rodrigues Correia, Director

Vogais efectivos — Marcela Angelina Gonçalves Augusto Alves, Adjunta

Maria de Fátima Domingues Cunha Rodrigues, Encarregada Operacional

Vogais suplentes — Eurico Fernandes Gonçalves, Subdirector

Maria Cândida Alves Vaz Marques, Coordenadora Técnica

18 de Agosto de 2011. — O Director, *Rui Fernando Rodrigues Correia*.
205042406

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Alvaiázere

Despacho n.º 10726/2011

Dando cumprimento ao artigo 2.º do Despacho n.º 18064/2010, de 3 de Dezembro, exonero do cargo de adjunto do director, a professora do grupo de recrutamento 300 Maria Alice Gomes Miguel, com efeitos a 1 de Setembro de 2011, expressando-lhe o meu reconhecimento pelo empenho e trabalho realizado no exercício do seu cargo.

19 de Agosto de 2011. — O Director, *José Rosa de Carvalho Peres*.
205050717

Agrupamento de Escolas de Arazede

Aviso n.º 16721/2011

O Agrupamento de Escolas de Arazede (160738) torna público que pretende contratar 1 (um) Assistente Operacional em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro:

Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas de Arazede

Funções — Serviço de Limpeza/accompanhamento de crianças

Horário semanal — 20 horas (4 horas/dia)

Remuneração ilíquida — 3€/hora

Duração do contrato — até 30/12/2011

Requisitos legais exigidos:

a) Os gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente: Nacionalidade Portuguesa; 18 anos de idade completos; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis para o exercício das funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Habilitações: escolaridade obrigatória;

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço

4 — Qualificação Profissional

CrITÉRIOS de selecção:

1 — Habilitações literárias (20 %)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 20

- 2 — Experiência com crianças (30 %)
- 2.1 — Até 5 anos de serviço — 5
- 2.2 — De 5 a 10 anos — 10
- 2.3 — Mais de 10 anos — 20
- 3 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço(30 %)
- 3.1 — Até 5 anos — 5
- 3.2. — De 5 a 10 anos — 10
- 3.3. — Mais de 10 anos de serviço -20
- 4 — Qualificação Profissional/Formação(20 %)
- 4.1 — Com qualificação certificada — 20
- 4.2. — Sem qualificação certificada — 10

Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Prazo de reclamações: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio a fornecer aos interessados pelos Serviços Administrativos do Agrupamento, durante as horas normais de expediente.

Composição do Júri:

Presidente: Iola Jacinta Santos Heleno (Adjunta)
 Vogais efectivos: Ana Cristina da Silva Jorge (Directora)
 Maria Isabel de Jesus Louro Alexandre (Encarregada Operacional)
 Vogais suplentes: Maria Teresa Jesus Almeida (Subdirectora)
 Otilia Maria de Macedo (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

18 de Agosto de 2011. — A Directora, *Ana Cristina da Silva Jorge*.
 205040981

Agrupamento de Escolas de Carapinheira

Aviso n.º 16722/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de serviços de limpeza.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na linha *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas da Carapinheira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, na modalidade de serviços de limpeza, com a duração de 4 (quatro) horas diárias, cada.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Dezembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas da Carapinheira — Rua do Clube Desportivo Carapinheirense, 4, 3140-099 Carapinheira.

4 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de serviços de limpeza.

4.1 — Atribuições — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; receber e transmitir mensagens; efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de contratos — 2 contratos com a duração de 4 horas/dia, cada.

6 — Remuneração horária prevista — 3,00 €.

7 — Requisitos habilitacionais: 9.º ano de escolaridade.

8 — Duração do contrato: até 75 dias úteis, tendo como limite o final do 1.º período do ano lectivo 2011/2012.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da

Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas da Carapinheira e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director do Agrupamento de Escolas da Carapinheira.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Identificação Fiscal. (fotocópia).

Certificado de habilitações literárias (fotocópia).

Curriculum Vitae datado e assinado.

Declarações da experiência profissional (fotocópia).

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de selecção:

13.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar 2011/2012, e de acordo com a faculdade prevista nos n.ºs 2 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), e do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção — avaliação curricular (AC)

14 — Critérios de selecção

1 — Habilitações literárias: (15 %)

Escolaridade obrigatória de acordo com os requisitos — 5

2 — Experiência profissional no Agrupamento: (50 %)

Até 5 anos de serviço — 5

De 5 a 10 anos — 10

Mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência profissional com crianças: (25 %)

Até 5 anos de serviço — 5

De 5 a 10 anos de serviço — 10

Mais de 10 anos de serviço — 20

4 — Qualificação profissional/formação: (10 %)

Com qualificação certificada — 8

Sem qualificação — 4

15 — Composição do Júri:

Presidente: Maria da Graça Santos Gomes (Subdirectora).

Vogais efectivos: Maria Isabel Costa Lourenço (Adjunta)

Cecília Mª Ferreira Veloso (Enc. Coordenação).

15.1 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação.

15.2 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

16 — Critério de desempate:

16.1 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Experiência Profissional (EP);

b) Valoração da Formação Profissional (FP);

c) Maior proximidade da área de residência

16.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas da Carapinheira, é disponibilizada no sítio da internet do referido Agrupamento bem como afixada nas instalações da escola sede do Agrupamento.

17 — Prazo de reclamação: até 48 horas após a fixação das listas de graduação dos candidatos.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas da Carapinheira, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como num jornal de expansão nacional.

23 de Agosto de 2011. — O Director, *Ricardo Manuel Lopes dos Santos Dias*.

205052459